



Ofício Circular nº 237/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas.

Processo nº 8509434-08.2026.8.06.0000 (SEI)

Assunto: Portaria nº 18/2026/PRES/CGJCE – IV Semana Estadual de Conciliação e Mediação.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio deste, cientificá-los(as) acerca da expedição da **Portaria nº 18/2026/CGJCE** (ID 0675069), publicada no DJeA de 30/04/2026, que dispõe sobre a **IV Semana Estadual de Conciliação e Mediação**, a ser realizada no período de **15 a 19 de junho de 2026**. A iniciativa visa fortalecer o espírito de cidadania e a pacificação social por meio da solicitação consensual de conflitos.

Nesse sentido, solicito o apoio de Vossas Excelências na ampla divulgação da campanha, incentivando os jurisdicionados a manifestarem interesse na inclusão de seus processos, o que pode ser feito por meio do **Formulário Quero Conciliar**, hospedado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça: <https://link.tjce.jus.br/50dfe0>.

Quanto à operacionalização no Sistema de Controle de Conciliação (SCONC), disponível na intranet do TJCE, as unidades deverão observar o seguinte cronograma:

I - no período de **15/05 a 12/06/2026** - Alimentação dos agendamentos das audiências conciliatórias;

II - no período de **15 a 19/06/2026** - Alimentação diária dos resultados relativos às audiências conciliatórias;

III - até **26/06/2026** - Prazo final para realização de possíveis retificações dos dados anteriormente informados.

Por fim, informo que a Corregedoria-Geral e o NUPEMEC atuarão em parceria no suporte às unidades do interior. Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail nupemec@tjce.jus.br ou pelo WhatsApp Business (85) 3492-9065.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 11/05/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678414** e o código CRC **4DE5FDB7**.